

Angônio
Em 27/4/4

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

ROBERTO BANDEIRA PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo de Intenções entre a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, o PODER JUDICIÁRIO, o MINISTÉRIO PÚBLICO e o TRIBUNAL DE CONTAS,

considerando as dificuldades econômicas e financeiras enfrentadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, inclusive acrescidos, agora com os problemas decorrentes da prolongada estiagem;

considerando os problemas com o fluxo financeiro do Estado que prejudicam a viabilização da folha de pagamento de pessoal e os demais encargos essenciais à atividade do Estado,

RESOLVEM, em ação conjunta, penhorar solidariedade com o Poder Executivo Estadual e com as Bancadas Gaúchas na Câmara e Senado Federal nas questões junto ao Governo Federal, pendentes e urgentes, relacionadas com:

- reforma tributária que fortaleça o *Pacto Federativo*;
- revisão dos índices da renegociação da dívida do Estado, considerando inclusive os valores acrescidos com o PROES do Banco do Estado;
- compensação do ICMS diante do significativo aumento das exportações – *Lei Kandir*;
- ressarcimento dos valores investidos pelo Estado em estradas federais;
- compensação dos créditos previdenciários recolhidos ao INSS;

E ainda:

- no âmbito das Instituições signatárias adotar as seguintes medidas de contenção e contingenciamento de despesas, objetivando

alcançar uma redução de gastos dos recursos orçamentários, além de conter ações que possam ser motivo de aumento da despesa, tais como:

I - reprogramação e redução das nomeações de servidores públicos, neste semestre, para, preferencialmente, retomá-las a partir do segundo semestre de 2004;

II - suspensão temporária das reposições salariais, constitucionalmente previstas;

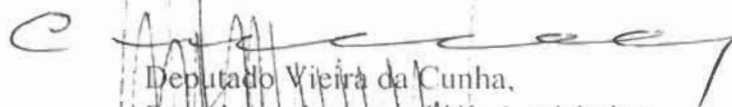
III - análise e renegociação dos contratos, objetivando sua otimização;

IV - plano de economia de despesas com água, luz e telefonia;

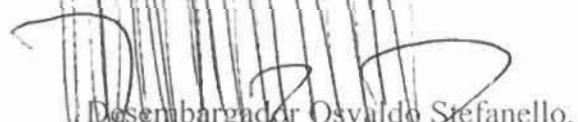
V - reprogramação de obras e investimentos para o segundo semestre de 2004.

As presentes medidas serão reavaliadas no período de três meses, a contar da assinatura do presente Protocolo de Intenções, visando a verificação de sua eficiência e eficácia, através da criação de Comitê de Racionalização de Gastos Públicos, no âmbito de cada um dos signatários.

Porto Alegre, 14 de abril de 2004.



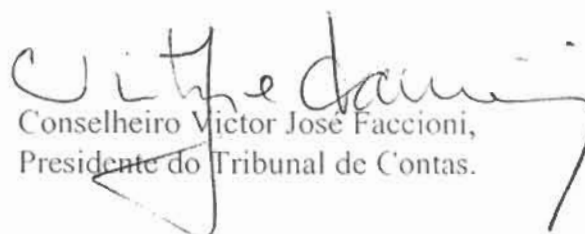
Deputado Vieira da Cunha,
Presidente da Assembleia Legislativa.



Desembargador Osvaldo Stefanello,
Presidente do Tribunal de Justiça.



Dr. Roberto Bandeira Pereira,
Procurador-Geral de Justiça.



Conselheiro Victor José Faccioni,
Presidente do Tribunal de Contas.